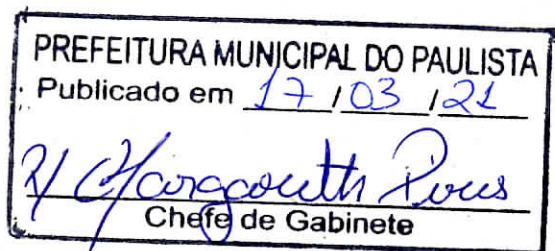




DECRETO Nº 029/2021



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV do Art. 9º, da Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

|  |            |
|--|------------|
| <b>23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -</b>               |            |
| 4312 APOIO E MANUTENÇÃO AO ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA                |            |
| 33903000 - 13110000 Material de Consumo                            | 250.000.00 |
| 4313 ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                  |            |
| 33903900 - 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000.00 |
| 33903900 - 13110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 400.000.00 |
| <b>Total: 750.000,00</b>   |            |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

|  |            |
|--|------------|
| <b>23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -</b> |            |
| 4309 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL DA     |            |
| 33504300 - 13110000 Subvencões Sociais               | 100.000.00 |
| 4310 ACÇÕES EDUCATIVAS E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA      |            |
| 33504300 - 13110000 Subvencões Sociais               | 50.000.00  |
| 4311 ACÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE      |            |
| 33504300 - 10010000 Subvencões Sociais               | 100.000.00 |
| 33504300 - 13110000 Subvencões Sociais               | 500.000.00 |
| <b>Total: 750.000,00</b>                             |            |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 17 de março de 2021.

  
YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Prefeito